



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 906, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1.168

Data: 03/04/24

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.644, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.762/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a expedição da Portaria nº 1.644/2021, que concedeu licença-prêmio ao senhor Heron Hilnor Silva e Lins – RE 11.434, nos termos do Processo Administrativo nº 10.762/2021; e

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 0.844/2024 quanto a retificação da Portaria nº 1.644/21, tendo em vista que o servidor possui dois vínculos e constou na portaria supracitada apenas um vínculo e havendo a necessidade de regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 1.644/2021, que concedeu licença-prêmio ao senhor Heron Hilnor Silva e Lins, para **onde se lê**: “...Heron Hilnor Silva e Lins – RE 11.434...”, **leia-se** “...Heron Hilnor Silva e Lins – RE 11.434 e RE 11.957...”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de abril de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo